



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS

Memorando Circular n.º 007/2023 – PRAE

Santa Maria, 17 de julho de 2023.

Às unidades vinculadas à Reitoria e às Secretarias de Centro

Assunto: Procedimentos encerramento de semestre - Cadastro Bolsistas BAE PRAE e BAE Recursos Próprios (Unidades Reitoria).

Prezados,

1. Vimos por meio deste informar acerca de procedimentos necessários no encerramento de semestre letivo, conforme segue abaixo, no que tange ao Cadastro Bolsistas BAE PRAE e BAE Recursos Próprios (Unidades Reitoria), de modo que, após o fim do semestre, todos os/as bolsistas são desligados/as automaticamente no sistema.

- desligamento de bolsista (para fins de emissão de atestado) - deverá ser encaminhado, através de processo PEN/SIE (já criado pela unidade), o Relatório de Atividades do 1º semestre de 2023 e incluir no despacho de tramitação para Seção de Bolsas a solicitação de encerramento da bolsa, e se exerceu/exercerá atividades em período de férias acadêmicas, visto tal informação ter impacto no cálculo de horas na emissão de atestado ao final da bolsa;

- continuidade de bolsista - deverá ser encaminhada através de processo PEN/SIE (já criado no cadastro do bolsista), tramitado para a Seção de Bolsas até 14/08/2023. Deve constar o Relatório de Atividades do 1º semestre de 2023 e também o Plano de Atividades do 2º semestre de 2023, incluindo no despacho de tramitação para Seção de Bolsas a solicitação de continuidade do/a bolsista e se exerceu/exercerá atividades em período de férias acadêmicas, visto tal informação ter impacto no cálculo de horas na emissão de atestado ao final da bolsa.

- nova inclusão de bolsista e/ou substituição - deverá ser realizada através de abertura de processo PEN/SIE, tramitado para a Seção de Bolsas até o dia 14/08/2023, o Formulário de Cadastro e Plano de Atividades do 1º semestre de 2023.

2. Maiores informações acerca dos documentos necessários e detalhamento do trâmite encontram-se nos seguintes links da página da PRAE:

<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/servicos/cadastro-bolsista-prae-bae-cod-2/>>;

<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/servicos/cadastro-bolsista-bae-recursos-proprios-unidades-reitoria-cod-2a>>

3. Salientamos, ainda que, está desativado o cálculo proporcional aos dias letivos, para pagamento de Bolsas PRAE (BAE – CÓD 2) e Monitoria, desde o mês de referência Março de 2023, conforme já explicitado no Memorando Circular 001/2023/PRAE de 28/02/2023, sendo que o quantitativo de bolsas de cada Unidade permanecerá o mesmo ocupado no 1º semestre de 2023. Em caso de necessidade de alteração, as Unidades serão comunicadas antecipadamente.

4. Outrossim, é conveniente ratificar que as solicitações para inclusão/exclusão/substituição e/ou retificação de dados dos bolsistas são recebidas até o dia 10 de cada mês, transferindo para o dia útil seguinte se fim de semana/feriado. Solicitações posteriores a esta data serão processadas para o próximo mês de referência.

5. Dado esse apanhado de informações e dados, solicitamos ciência deste documento e ampla divulgação.

Contamos com sua colaboração.

GISELE MARTINS GUIMARAES
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.086404/2023-20

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Memorando de unidade administrativa (063.2)	2023.07.17__MEMORANDO CIRCULAR 007-2023- PRAE_Cadastro.BAE_2023.02 (2).pdf

Assinaturas

26/07/2023 10:37:26

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 3024140

Código CRC: 7f9007e5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>